

**EDITAL Nº 066/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 733972012-00)**

(Acórdão nº 28.491, de 28.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha**; responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2012**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.300.038,11 (um milhão, trezentos mil, trinta e oito reais e onze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.295.038,11 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trinta e oito reais e onze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 067/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 1210172009-00)**

(Acórdão nº 29.088, de 31.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.145, de 10.06.16)

De Notificação, do senhor **Luciano Guedes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Luciano Guedes**; responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2009**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 068/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 802182010-00)**

(Acórdão nº 27.186, de 01.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Raul Tavares Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raul Tavares Gomes**; responsável pelo **Fundo Municipal de Previdência de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2010**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 97.393,76 (noventa e sete mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 069/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 844432008-00)**

(Acórdão nº 28.398, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Cláudio Furman**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cláudio Furman**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucuruí, exercício financeiro de 2008**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.169,60 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.169,60 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), atualizado

monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 070/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 4400042010-00)**

(Acórdão nº 27.759, de 24.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, do senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**; responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, exercício financeiro de 2010**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 071/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 042192012-00)**

(Acórdão nº 27.962, de 22.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Lucenildo Batista Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Lucenildo Batista Corrêa**; responsável pelo **Fundo Municipal de Trânsito de Alenquer, exercício financeiro de 2012**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 072/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 424012009-00)**

(Acórdão nº 26.770, de 19.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, da senhora **Edileusa da Silva Magalhães Barata**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Edileusa da Silva Magalhães Barata**; responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, exercício financeiro de 2009**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 073/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 623972009-00)**

(Acórdão nº 28.255, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, da senhora **Izabel Cristina Guiste Andrade**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Izabel Cristina Guiste Andrade**; responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2009**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este

Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 074/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 1272152013-00)**

(Acórdão nº 28.736, de 10.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, da senhora **Maria da Conceição Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria da Conceição Rodrigues**; responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, exercício financeiro de 2013**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.255,95 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.255,95 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 075/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 300172014-00)**

(Acórdão nº 28.783, de 22.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, da senhora **Deuziane de Souza Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Deuziane de Souza Farias**; responsável pelo **Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Faro, exercício financeiro de 2014**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 076/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 34982006-00 * 200709542-00)**

(Acórdão nº 28.235, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 29.02.16)

De Notificação, do senhor **Midori Oki Igacihalaguti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Midori Oki Igacihalaguti**; responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Inhangapi, exercício financeiro de 2006**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

**Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente
EDITAL Nº 077/17-SEC/TCM/PA
(Processo nº 310011997-00)**

(Procurador/Advogado: Ângelo Pedro Nunes de Miranda. OAB nº 6.616)

Espólios/Inventariantes/Sucessores/Herdeiros/Cônjuge (Resolução nº 12.536, de 02.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, do espólio da senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao espólio da senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**; responsável pela **Prefeitura Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 1997/Recurso**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 254.605,39